**EDITAL 002/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA PROCEMPA
PROCESSO 21.12.000000278-5**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiário para a PROCEMPA, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

**1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Supervisão Técnica 7 – T-ST07 – PROCEMPA

Endereço: Av. Ipiranga nº 1.200 – Azenha, Porto Alegre/RS - 90160-091

**2. DAS VAGAS**

- Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga junto a PROCEMPA.

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº de vagas** | **Curso\*** |
| 01  | Cursos Técnico em Informática; Curso Técnico em Redes; Curso Superior em Análise de Sistemas ou Curso Superior em Ciências da Computação. |

\* o candidato deve estar matriculado em um dos cursos acima.

- A carga horária do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
2.1 Atividades do estágio e requisitos para a vaga:

**- Atividades:**

- Desenvolver conhecimentos de suporte a software e hardware em estações de trabalho em rede, englobando diagnóstico e solução de problemas de software e identificação inicial de problemas de hardware, para adequado encaminhamento de equipamentos de informática para serviços de manutenção de hardware.
**- Perfil do candidato:**Atuar com proatividade e resiliência. Saber trabalhar em equipe.
Requisitos para a vaga: Estar cursando ensino superior em uma das áreas requeridas no item 2 deste edital.

**3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CURSOS**

- Para se inscrever no Programa de Estágio, o estudante deverá pertencer a uma das Instituições conveniadas com a PROCEMPA e deve estar regularmente matriculado e frequentando o curso.

[**Instituições Conveniadas**](https://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=811)

UNIRITTER

UNIASSELVI

UNILASALLE

UFRGS

PUCRS

UNISINOS

ULBRA

ESPM

FACULDADE DOM BOSCO

FACULDADE MONTEIRO LOBATO

UNIP

FTEC

QI

SENAC

FADERGS

IBGEN

ALIDES MAYA

**4. BENEFÍCIOS:**

Auxílio financeiro:

Valor da bolsa por hora de estágio:

- Curso superior até o 4º semestre: R$ 10,49

- Curso superior a partir do 5º semestre: R$ 10,97

 Auxílio-transporte:

- O auxílio-transporte será fixado em R$ 9,40 (equivalente ao valor de duas passagens) por dia efetivamente estagiado. O valor referido será creditado mensalmente no Cartão TRI.

**5. CARGA HORÁRIA**

- 30 horas semanais, para todos os cursos.

**6. DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

- Máximo de dois anos (este limite não se aplica à hipótese de estágio de portador de deficiência).

**7. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO**

- Enviar o currículo para o e-mail karina.sa@procempa.com.br

- Após o período de inscrição e análise dos currículos, as etapas de seleção consistem em entrevista individual com a chefia imediata e aplicação de teste de conhecimento.

**8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- A contratação ficará vinculada a celebração de convênio de estágio com a instituição de ensino do aluno e apresentação da seguinte documentação na hora da contratação:

- RG

- CTPS

- Comprovante de residência

- Comprovante de matrícula com identificação clara do semestre (carimbo e assinatura da faculdade)

- Nome do professor orientador de estágio

- A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PROCEMPA, o estagiário e a instituição de ensino.

- O candidato que atender a convocação se comprometerá a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com suas possibilidades e os interesses da PROCEMPA.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-administrativo.